



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 302, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo previsto no Decreto nº. 299/2024 para conclusão do Relatório do processo administrativo de apuração da responsabilização da PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL referente ao Contrato de Gestão nº. 072/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão criada por meio da Portaria nº. 001/2025-SMA, para conclusão do Relatório do processo administrativo de apuração da responsabilização da PROMOVE – AÇÃO SÓCIO CULTURAL referente ao Contrato de Gestão nº. 072/2021.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto municipal nº. 299/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa